



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klconcursos.com.br - Email: klconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 02/2016.

Lobato, 21 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	Cargo/Questão	Resultado
João Augusto Sinhorin	Advogado / 10	DEFERIDO - Alterar a alternativa correta para letra "E". Estender a presente alteração para o cargo de Técnico Legislativo (Assistente Legislativo).
João Augusto Sinhorin	Advogado / 11	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser regularizada na referida questão.
João Augusto Sinhorin	Advogado / 39	INDEFERIDO - A referida questão trata <u>especificamente</u> do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Wallyngson Bruno	Técnico Legislativo (Assistente Legislativo) / 18	INDEFERIDO - O referido recurso está em desacordo com o contido no item 12.3 do Edital de abertura do Concurso Público (não informou o número da questão). Independente dessa falha e analisando a questão a mesma é bem clara ao solicitar o ano de edição da Lei Estadual nº 9.386 .
Wallyngson Bruno	Técnico Legislativo (Assistente Legislativo) / 15	INDEFERIDO - O referido recurso está em desacordo com o contido no item 12.3 do Edital de abertura do Concurso Público (não informou o número da questão). Independente dessa falha e analisando a questão a simples abreviação do nome do atual Procurador Geral da República não é motivo para anulação.
Wallyngson Bruno	Técnico Legislativo (Assistente Legislativo) / 20	INDEFERIDO - O enunciado da questão é bem claro quando diz: "No dia 06 de janeiro de 2016 um determinado país <u>anunciou</u> "grifo nosso" ter realizado, com sucesso, seu primeiro teste de uma bomba de hidrogênio. Que país é esse?. Em momento algum a referida alternativa <u>afirma tacitamente</u> que esse teste foi realizado como argumenta o requerente.

Atenciosamente,


Sílvia de Oliveira
Sócia administradora

À
Comissão Especial de Concurso
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira
Prado Ferreira - PR.